



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 93/2020

**Dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de “Rua Givaldo Balduino dos Santos”**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista passa a ser denominada “**Rua Givaldo Balduino dos Santos**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 26 de outubro de 2020

**Paulo Pereira Filho**  
*Vereador - Paulão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar a Rua 08 do Jardim Bela Vista em homenagem a GIVALDO BALDOINO DOS SANTOS.

Homem humilde, guerreiro e de muita fibra, nasceu na Cidade de Guaimbê/SP no interior de São Paulo, onde morou com seus pais e 8 irmãos, na Fazenda “Suissa”. Desde criança trabalhava na Fazenda para complementar a renda da família.

Em 1980, aos 15 anos de idade, mudou-se para Hortolândia/SP, que na época ainda não havia sido emancipada. Inicialmente morou com sua irmã no bairro atualmente denominado de Vila Real. Trabalhando pode ajudar sua família a também vir para Hortolândia, em busca de mais qualidade de vida.

Como amante do futebol criou seu próprio time (Junior’s F. C.). Posteriormente teve a oportunidade de realizar o sonho de servir a população, vindo a fazer parte da corporação da Guarda Municipal de Sumaré. Com muita dedicação e determinação alcançou o cargo de Supervisor da equipe.

Muito respeitado e admirado por todos que com ele conviviam, em sua vida foi um exemplo de marido, pai, filho, tio e amigo, sempre ensinando a honestidade a todos, um cidadão de bem, sempre protegendo a todos.

Faleceu aos 53 anos de idade, ainda muito jovem, deixando seus filhos e esposa, pais, amigos e familiares, a quem tanto amava.

Portanto, observado os requisitos da Lei no 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões 26 de outubro de 2020

**Paulo Pereira Filho**  
Vereador - Paulão



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



NP:00040604

## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 267/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer informações sobre as ruas 08 e 10 do Bairro Jardim Bela Vista, para fins de denominação**

Requer, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Lei nº 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige, no art. 6º, inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Em atenção às exigências legais, venho pelo presente solicitar as seguintes informações:

- 1 – A Rua 08 do Jardim Bela Vista já possui denominação?
- 2 – A Rua 10 do Jardim Bela Vista já possui denominação?
- 3 – Caso positivo a resposta das questões 01 e 02, quais as respectivas denominações?
- 4 – Envio das especificações exatas dos locais para os fins do artigo 6º, da lei nº 2.863/2013 (Dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc. Sendo possível, enviar cópia do mapa de localização para fins de instrução do projeto de denominação.
- 5 – Informar se o nome de GIVALDO BALDOINO DOS SANTOS já consta como denominação de próprio público, e/ou via pública?

Sala das Sessões 25 agosto de 2020

**Paulo Pereira Filho**  
Vereador - Paulão



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 422/2020

Hortolândia, 15 de setembro de 2020.

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 21 SET. 2020

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

### Requerimento nº 267/2020

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 267/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 33/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – Cep 13184-472  
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.  
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 04 de setembro de 2020.

**MI SMPUGE: 33/2020**  
**Protocolo: 11043/2020**

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 267/2020**

Senhor Presidente,

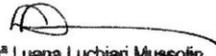
Através do Requerimento nº. **267/2020**, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho, requer informações sobre as Ruas 8 e 10 do loteamento Jardim Bela Vista.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 33/2020**.

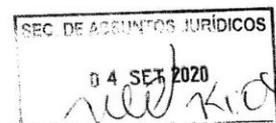
1. Não.
2. Não.
3. Prejudicado.
4. Segue o croqui de localização.
4. Não, quanto à próprio municipal, consultar demais Secretarias.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Tecg<sup>®</sup> Luana Luchiani Mussolin  
SMPU  
CREA: 5061746860D-SP

  
Eduardo Marchetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Séc. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto

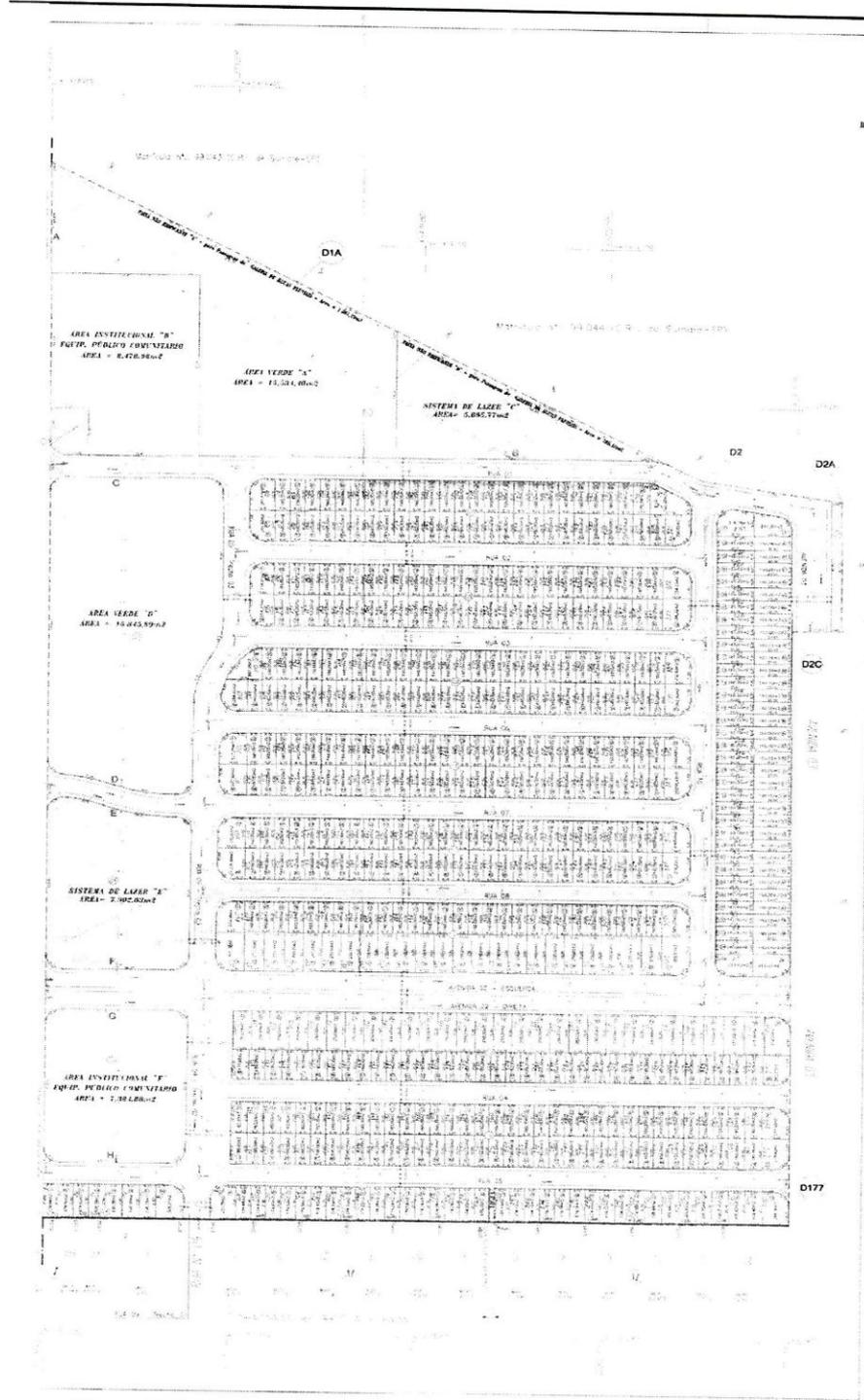


Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP  
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472  
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Enzo Ferreira de Oliveira	Jardim Bela Vista	02		L - 3764/
Rua Amélia Rodrigues Caldeira	Jardim Bela Vista	03		L - 3765/
Rua Maria José Cândido Gomes da Silva	Jardim Bela Vista	04		L - 3759/
Rua Manoel Messias Barbosa	Jardim Bela Vista	05		L - 3760/
Rua Gercino Mariano de Souza	Jardim Bela Vista	06		L - 3766/
Rua Francisca Alexandrina da Silva	Jardim Bela Vista	07		L - 3768/
Rua 08	Jardim Bela Vista	08		
Rua dos Juritis	Jardim Bela Vista	09		L - 3761/
Rua 10	Jardim Bela Vista	10		
/ Avenida Marcos Matiussi Cúrcio de Souza	Jardim Bela Vista	AV 02		L - 3758/
/ Avenida Leonor Batista Pozza Pereira Bento	Jardim Bela Vista	AV 03		L - 3762/



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SOLICITAÇÃO / DECLARAÇÃO

Eu, ISABEL CRISTINA ROGERIO DOS SANTOS, portadora do documento de identidade RG.: 22.412.825-5, na qualidade de esposa de GIVALDO BALDOINO DOS SANTOS, *solicito e autorizo ao* vereador Paulo Pereira Filho, a possibilidade de apresentar projeto de lei, com a finalidade de realizar a denominação da Rua 08, ou Rua 10 do bairro Jd. Bela Vista, com o nome do meu esposo.

Hortolândia, 08 de junho de 2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





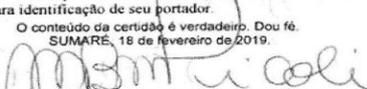
# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

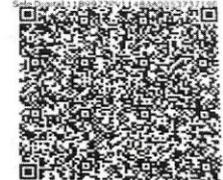
  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME		CPF		
GIVALDO BALDOINO DOS SANTOS		079.501.258-61		
MATRÍCULA <b>118992.01.55.2019.4.00061.075.0022259-21</b>				
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE		
Masculino	Branca	Casado, com 52 anos de idade.		
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR	
Guaimbé, Estado de São Paulo	R.G. nº 17.088.580-X - SSP / SP			
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA				
Pai: RAIMUNDO BALDOINO DOS SANTOS				
Mãe: ADELIA FRANÇA DOS SANTOS				
End. falecido: Rua Francisco Fava, 334, Jardim Residencial Ravagnani, Sumaré, Estado de São Paulo				
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA	MÊS	ANO
seis de fevereiro de dois mil e dezanove à 01:40 (uma hora e quarenta minutos)		06	02	2019
LOCAL DO FALECIMENTO				
no CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS, em Campinas - Estado de São Paulo				
CAUSA DA MORTE				
insuficiência renal aguda, síndrome hepato-renal, cirrose por álcool, broncopneumonia				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO		DECLARANTE		
Sepultamento no cemitério MUNICIPAL DA SAUDE DE SUMARÉ-SP		ISABEL CRISTINA ROGERIO DOS SANTOS		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO				
Dr. THIAGO GIULIANI MARCHIONE DIAS CUNHA - CRM nº 118962				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES				
O falecido era casado em 1ª núpcias com ELISANGELA MARIA JUGEICK, cfe. Livro B-39, fls. 70, sob nº 5592 desta Serventia, deixando 2 (dois) filhos maiores de idade: ESTEFANI e BRUNO. Era casado em 2ª núpcias com ISABEL CRISTINA ROGERIO DOS SANTOS, cfe. Livro B-92, fls. 178, sob nº 16393 desta Serventia. Não deixa testamento conhecido e deixa bens a inventariar. Era eleitor por Sumaré-SP. Era portador do RG. 17.088.580-X SSP/SP e CPF. 079.501.258-61. Era beneficiário do INSS. Nascido aos 17.02.1966. Os elementos faltantes são ignorados pela Declarante. Registro lavrado à vista da Declaração de Óbito nº 28903433-7-...-... Nada mais me cumpria certificar				
ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
RG nº 17.088.580-X, SSP. Título de eleitor nº 0				

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.  
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
SUMARÉ, 18 de fevereiro de 2019.

  
SILMAR SOARES SANTOS BOCCALETTI MARQUES PICOLI - Escrevente Autorizada  
*Silmar Soares Santos Boccaletti Marques Picoli*  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: Junior



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO  
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SUMARÉ  
SUMARÉ - Estado de São Paulo  
Rua Dezanove de Dezembro, 208 Centro  
C.E.P. 13170018 - TEL. 19-38281739